



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 04/05/2020

ATÉ 04/06/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL **CONFORME EDITAL 01/2020**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais e para o conhecimento dos interessados, **TORNA PÚBLICO** o resultado FINAL da Alienação de bens imóveis urbanos do Loteamento Novo Lar em conformidade com os dispositivos constantes no Edital nº 01/2020 e Lei Municipal nº 1515 de 12 de novembro de 2019.

1 – RESULTADO FINAL

Inscrição nº01 = Marise Siegloch = 80 pontos

Conforme Item 7.12. O prazo para aprovação do financiamento e assinatura contratual com o agente financeiro será de 06 meses a contar da data da homologação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 04 DE MAIO DE 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal